



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 07/2024, de 30 de janeiro de 2024

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Catolé do Rocha de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram a pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2024.1**, convocados para os Cursos Integrados do ano letivo de 2024, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital Nº 06/2024, de 25 de janeiro de 2024, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2024.1 – Cursos Integrados - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;

- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.

- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 07/2024, de 30 de janeiro de 2024

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Catolé do Rocha, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/catoledorocho> e <https://www.ifpb.edu.br/catoledorocho/editais/ensino/2024-1/pre-matricula-do-psct-2024.1> eventuais atualizações referentes à confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/catoledorocho/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA), ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Catolé do Rocha ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Catolé do Rocha-PB, 30 de janeiro de 2024.

Aryane Maryane Praxedes
Diretora Substituta de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Catolé do Rocha

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1

CAMPUS: CATOLÉ DO ROCHA

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1458/campus/8/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2024.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos:

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/303/>

OBSERVAÇÃO:

As 04 (quatro) vagas que permaneceram ociosas na cota EEP – Renda Inferior – PPI, curso Técnico Integrado em Informática, turno vespertino, por não haver mais candidatos aptos à nova convocação nessa mesma modalidade de concorrência, serão remanejadas, seguindo o disposto na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, para a cota EEP – Renda Inferior - Não PPI do mesmo curso e turno. Por sua vez, esta modalidade possui 03 (três) convocados com situação “Lista de Espera” na 1ª Chamada da Lista de Espera. Desses, 02 (dois) obterão confirmação de matrícula em decorrência do remanejamento e as outras 02 (duas) vagas permanecerão ociosas para a publicação da 3ª Chamada da Lista de Espera, conforme detalhado abaixo:

Curso Técnico Integrado: Informática;

Turno: Vespertino;

Modalidade de concorrência: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

Quantidade de vagas não preenchidas: 04 (quatro);

Vagas remanejadas para a cota “Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)” da 1ª Chamada da Lista de Espera;

Convocados que estavam em lista de espera e obtêm confirmação de matrícula:

- Raphael Lopes Diniz - **Confirmação de matrícula** em decorrência de cancelamento de matrícula (Processo eletrônico 23800.000185.2024-18) de outro convocado já matriculado;
- Pablo Rian Alves Maia Dantas - **Confirmação de matrícula** em decorrência de recebimento de vaga da cota EEP – Renda Inferior – PPI;
- Enzo Alves de Sousa - **Confirmação de matrícula** em decorrência de recebimento de vaga da cota EEP – Renda Inferior – PPI.

Dois vagas permanecerão ociosas na cota “Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)”. Por este motivo, uma nova chamada será publicada.